

CONTRATADA: EDIGAR TEIXEIRA DE SOUZA

VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8 666/93

**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 20 dias de junho de 2023.

Protocolo 389309

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

## PRODAGO em liquidação

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação CNPJ/MF n° 24.812.554/0001-51. CONTRATADA: POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.090.354/0001-74. OBJETO: Criação de banco de dados. VALOR TOTAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais: Recursos Próprios da PRODAGO em Liquidação. VIGÊNCIA: Data da assinatura até 06 (seis) meses empós. PROCESSO: 202300005006811.

Protocolo 389465

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 301, de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1 ° RETIFICAR a Portaria nº 269, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.05, que trata sobre o Código de Ética e Conduta Profissional da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - CECP/SECTI, quanto ao teor do Anexo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DA CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro I: Qualidades desejadas e indesejadas

Ord.	Qualidades desejadas e indesejadas	Quant. menções
1	Honestidade/integridade (probidade, incorrupti- bilidade, lisura, retidão) x desonestidade (má fé, corrupção)	513
2	Respeito x desrespeito (com os servidores e demais cidadãos)	467
3	Imparcialidade/justiça (isenção, equanimidade, equidade, igualdade) x parcialidade/Injustiça	335
4	Cordialidade (gentileza, educação, cortesia, urbanidade, solicitude, civilidade, amabilidade, carinho, simpatia, atenção, carisma)	246
5	Responsabilidade x irresponsabilidade (legal e moral, não cumprimento de deveres, leviandade)	173
6	Agilidade (diligência, celeridade) x preguiça/pro- crastinação/morosidade	141

7	Boa vontade/presteza/dedicação (colaboração, cooperação) x má vontade/acomodação	155
8	Transparência (interna e externamente, publicidade)	127
9	Competência/eficiência (conhecimento do ofício, qualificação, profissionalismo) x Incompetência (desconhecimento das funções, inépcia)	101
10	Compromisso (comprometimento, interesse) x desinteresse (descaso, falta de compromisso, desatenção)	87
11	Amor/empatia (ao próximo e à função, colocar-se no lugar do outro)	52
12	Negligência/omissão (desleixo, displicência)	51
13	Zelo	39
14	Arrogância	37
15	Disciplina	29
	Total	2.553

Quadro II: Comportamentos esperados

Ord.	Comportamentos esperados	Quant. menções
1	Prestar bom atendimento e serviço (cuidado, qualidade, rapidez e efetividade)/orientar de maneira adequada/solucionar problemas dos cidadãos/dispensar cuidado especial às pessoas com mais dificuldades (idosos especialmente)/ser humano/priorizar o atendimento ao cidadão, sem conversas e brincadeiras inoportunas	101
2	Cumprir integralmente as responsabilidades do cargo que ocupa/cumprir prazos para entrega de documentos/ter como objetivo principal o bem comum/exercer as funções com perfeição, rapidez e resultados/manter sigilo quanto às informações não divulgáveis ao público/cumprir o horário de trabalho	98
3	Cumprir a lei/respeitar os princípios da administra- ção pública e da sociedade/negar-se a executar ordem ilegal, com finalidade estranha ao interesse público/respeitar as leis e os regulamentos/manter equilíbrio entre a legalidade e a finalidade/atuar de acordo com os princípios administrativos previstos na Constituição Federal/ser ético (respeito ao código de ética, ética profissional)	54
4	Buscar capacitação continuamente (manter-se atualizado quanto às normas pertinentes à sua atividade/tecnologias)/conhecer bem o trabalho e as normas que o regem	47
5	Comprometer-se com o bem-estar e a prestação de serviços à comunidade (sociedade)/entregar resultados relevantes à sociedade/privilegiar o interesse público em detrimento do interesse pessoal	47
6	Tratar a todos da mesma forma, com respeito, sem qualquer distinção (raça, sexo, nacionalidade, ideologia, inclusive por vínculos políticos)/respeitar o público/respeitar as diferenças	43
7	Servir à população, tratá-la com amor (considerando a todos como irmãos, "amar ao próximo como a si mesmo"/saber ouvir o outro/ servir com a busca de excelência/servir ao Estado/cidadão com a meta a construção de uma sociedade mais justa	42
8	Zelar pelo patrimônio público (adequada utilização dos recursos de TI, além da boa e regular aplicação do recurso público) e pela gestão pública/zelar pelos interesses do Estado e da sociedade goiana/zelar pela preservação da honra, da imagem e do patrimônio das pessoas envolvidas	36
9	Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função pública/ter conduta ilibada e reputação invejável (preservar imagem perante a sociedade)/conduzir-se condi- zentemente com o cargo	35



	Total	503

Quadro III: Comportamentos e posturas que devem ser evitados

Ord.	Comportamentos e posturas que devem ser evitados	Quant. menções
1	Buscar e receber vantagens pessoais (usurpar-se do bem público, uso de recurso público em benefício próprio)/corromper (subornar)/colocar os propósitos pessoais à frente das necessidades coletivas decorrentes das suas atribuições/usar mal os bens públicos (máquina pública)/desviar dinheiro público (roubar)/praticar atos desonestos com o órgão e com as pessoas/demonstrar conflito de interesses (usar as informações privilegiadas em benefício próprio)/prevaricar/receber presentes de pessoas interessadas em algum tipo de serviço prestado pelo servidor/barganhar para a ocupação de cargos e empregar o "apadrinhamento" (favorecimento de parentes/nepotismo)	227
2	Tratar mal o cidadão (desrespeito, indiferença) (em particular o mais humilde)/dispensar tratamentos diferenciados no atendimento aos cidadãos (posses, aparência, amizade, ideologia)/julgar aparências e tratar o cidadão com desigualdade (raça, gênero, classe social)/valer-se de práticas discriminatórias, racistas e preconceituosas/agir de forma arrogante, com superioridade (por ter cargo público)/abusar do poder/impor dificuldades no atendimento ao cidadão/encerrar o atendimento ao cidadão sem resolver o problema ou sem esclarecer	
3	Deixar de cumprir as obrigações próprias (acumular serviço, sobrecarregar os demais servidores, deliberadamente não atender/ responder ao cidadão)/apresentar-se ao serviço sempre atrasado (não cumprir carga horária)/ acomodar-se (com a estabilidade do cargo/usar aplicativos no horário de trabalho, em atividades estranhas às suas atribuições/demonstrar falta de compromisso com a função (não entregar resultados)/fazer serviços alheios à função (no horário de trabalho)/fornecer informações erradas ao cidadão	89
	Total	434

Quadro IV: Comportamentos esperados dos chefes e os que devem ser evitados

Ord.	Comportamentos esperados x os que devem ser	Quant.
	evitados	menções
1	Manter respeito com os subordinados/respeitar o servidor por sua capacidade profissional e não por questões ideológicas (inclusive políticas) x permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os administrados/abusar da autoridade conferida pelo cargo (menosprezar os subordinados)/expor o colaborador e fazer críticas profissionais na frente da equipe/constranger/ desqualificar e desrespeitar o subordinado/exigir o exercício de funções não previstas para o servidor	36
2	Assediar moral ou sexualmente	30
3	Contribuir para o crescimento profissional dos subordinados dentro dos diversos órgãos/ propiciar a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional/valorizar os servidores (reconhecer o mérito de cada um) x usar da hierarquia para reprimir o desenvolvimento profissional dos subordinados	18
	Total	84

 $\,$  Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 389230

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023

Processo: 202200017012087 Partes: SEMAD-GO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE (ABRAMPA), CNPJ 02.322.438/0001-11 Objeto: DOAÇÃO DA ABRAMPA PARA A SEMAD DE UM SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA DAS EMBALAGENS EM GERAL Vigência: Da assinatura até a doação efetiva do sistema Valor: Sem repasse de recursos Outorga: 20/06/2023.

Andréa Vulcanis Secretária

Protocolo 389200

## Secretaria de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº 3381, de 21 de junho de 2023

A SECRETARIA DE ÉSTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Juarez Ferreira Moura Neto, CPF nº 700.970.881-96, Engenheiro Civil, CREA 1018374221/D-GO e Gustavo Terhorst, CPF nº: 017.272.091-50, Engenheiro Eletricista, CREA 1015742734/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à reforma e ampliação, no Colégio Estadual Belmiro Soares, no município de Paranaiguara, Quirinópolis-GO. Objeto do Processo nº 202300006029959 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar a servidora Marina Daniela Ferreira, CPF nº 037.855.201-58, Engenheira Civil, CREA 1017252254/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a servidora Stéfany Soares de Almeida, CPF nº: 032.414.411-30, Engenheira Civil, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF n.º 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na presente data. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

Protocolo 389315

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 3371/2023**

Assunto: Instauração de PAD Referência: 202300006060218

Infração: Artigo 202, incisos II e LXI, e art. 203, inciso VII todos da Lei Estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado praticas assédio sexual e importunação sexual com alunas da Unidade Escolar em que ministra aulas.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 21/06/2023

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 389328